



PORTARIA COREN-PR Nº 1071 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Santa Paula na 766ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 28 de março de 2025.

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Santa Paula agendada para 04 de agosto de 2025, às 14 horas;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001381/2025-17;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Santa Paula, baixam as seguintes determinações :

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Santa Paula, para o triênio no período de 04 de agosto de 2025 a 04 de agosto de 2028, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS:

Andreia Aparecida Cardoso – Presidente - Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº644.935

Edicleia Pontes dos Santos – Secretário - Técnica de enfermagem – Inscrição Coren/PR nº1129817

Franciele Pereira - Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº643.625

Rose Emiliane Mance - Técnica de enfermagem – Inscrição Coren/PR nº1001216

Vanessa Karolius dos Santos - Técnica de enfermagem - Inscrição Coren/PR nº1587917

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 01/08/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 01/08/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962401** e o código CRC **EA8C8011**.

Referência: Processo nº 00239.001381/2025-17

SEI nº 0962401

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br